



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2423

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025



*Participe desse momento
de adoração e emoção!*



7.AGO.

20H



CONCHA ACÚSTICA

APOIO:



REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2423

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Termo de Colaboração	6
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Notificação	7
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Atos Oficiais	18
Portarias	18
Secretaria Municipal da Fazenda	36
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	36
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	36
Editais	42
Edital de Notificação	42
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	43
Licitações e Contratos	43
Contratos	43
Homologação / Adjudicação	43
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	43
Licitações e Contratos	43
Aviso de Contratação Direta	43
Poder Legislativo	44
Atos Oficiais	44
Outros atos oficiais	44
Fundação Educacional de Votuporanga	45
Licitações e Contratos	45
Aviso de Licitação	45



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 302, de 31 de julho de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de vinte e seis dias de gozo de férias da servidora pública municipal Alexandra Aparecida dos Santos Silva, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos vinte e seis dias de gozo de férias da servidora pública municipal Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 21 de fevereiro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para os períodos de 28 de fevereiro a 18 de março de 2025 e de 17 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.494, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 303, de 31 de julho de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 104.200,00, autorizado pela Lei nº. 7271, de 30 de julho de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$ R\$104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 - Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 - Educação

Sub Função 361 - Ensino Fundamental

Programa 0006 - Escola Cidadã

Atividade 2024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.71.00 Transferência a Consórcios Públicos

3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio

Público

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 104.200,0

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 304, de 31 de julho de 2025

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 380.000,00, autorizado pela Lei nº 7.272, de 30 de julho de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal
Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga
Unidade Executora: 01 - Departamento Administrativo
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.5.00.00 Inversões Financeiras
4.5.90.00 Aplicações Diretas
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis
Função 17 Saneamento
Sub Função 122 Administração Geral
Programa 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga
Atividade 2.125 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
Código de Aplicação 110.000 - Geral
Valor R\$ 380.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Luciano Nucci Passoni
Superintendente da Saev Ambiental
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Relações Institucionais e Gabinete Civil
Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 305, de 31 de julho de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de um dia de gozo de férias do servidor público municipal Aldo Cesar Candido do Nascimento, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso um dia de gozo de férias do servidor público municipal Aldo Cesar Candido do Nascimento, matrícula nº 71565-2, por absoluta necessidade do serviço, no dia 22 de julho de 2025, ficando estabelecida a fruição desse dia para a data de 25 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 306, de 31 de julho de 2025

(Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 18.846, de 02 de abril de 2025, que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA para o biênio 2024 a 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.264, de 28 de março de 2000, na redação dada pela Lei nº 5.723, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 18.846, de 02 de abril de 2025, que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA para o biênio 2024 a 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

I -

II -

III - pela Sociedade Civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:



Titular: Matheus Arado Batista, CPF nº 420.XXX.XXX-88;

Suplente: Leonardo Henrique de Oliveira Barbosa, CPF nº 434.XXX.XXX-00.

b) representante do Lions Clube de Votuporanga:

Titular: Denilson Carmo Bertolaia, CPF nº 169.XXX.XXX-00;

Suplente: Elsa Aparecida Maranini da Silveira, CPF nº 213.XXX.XXX-45.

c) representante da Faculdade Futura:

Titular: Sileno Marcos Araujo Ortin, CPF nº 123.XXX.XXX-83;

Suplente: Glaucimarcos Fakine Marsoli, CPF nº 159.XXX.XXX-24.

d) representante do Sindicato Rural de Votuporanga:

Titular: Ronaldo Reis Barreto da Silva, CPF nº 260.XXX.XXX-71;

Suplente: Elaine Martins, CPF nº 251.XXX.XXX-06.

e) representante da Pastoral da Ecologia Integral da Diocese de Votuporanga:

Titular: Magali Gavazzoni, CPF nº 026.XXX.XXX-36;

Suplente: Aparecida Maria Alessio de Andrade, CPF nº 736.XXX.XXX-49.

f) representante da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Votuporanga-SP - COOPERVINTE:

Titular: Maurício Eduardo Pitarelli, CPF nº 344.XXX.XXX-65;

Suplente: Lucimar Aparecida dos Santos Malerba, CPF nº 159.XXX.XXX-40.

g) representante Ordem Franciscana Secular:

Titular: Geni Inês Pianta, CPF nº 786.XXX.XXX-72;

Suplente: Maria Regina Eduardo, CPF nº 076.XXX.XXX-51.

h) representante da Comunidade Nossa Senhora da Esperança:

Titular: Marilda Isac da Silva, CPF nº 080.XXX.XXX-01;

Suplente: Dirce Aparecida Belini e Silva, CPF nº 975.XXX.XXX-49.

i) representante do Centro Universitário de Votuporanga -UNIFEV:

Titular: Prof. Dr. Juliano Costa da Silva, CPF nº 333.XXX.XXX-12;

Suplente: Prof.ª Ma. Mariane Aparecida Barbará, CPF nº 414.XXX.XXX-96."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 307, de 31 de julho de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Ralph Pontes de Araujo, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Ralph Pontes de Araujo, matrícula nº 84653, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 312, de 01 de agosto de 2025

(Constitui o Comitê Gestor de Despesa Pública (CGDP) para otimização das despesas e redução de gastos no âmbito do Poder Executivo e dá providências correlatas)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como fundamentos da administração pública;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade na



gestão fiscal, definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõem ao gestor público o dever de zelar pela eficiência da alocação dos recursos e pela sustentabilidade das finanças públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a gestão pública municipal, por meio da análise e aprimoramento das políticas, programas e ações governamentais, com foco em resultados, racionalização de despesas e melhoria da qualidade do gasto público;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Governo, o Comitê Gestor de Despesa Pública (CGDP), com a seguinte composição:

I- Alexandre Elias Giora, Secretário Municipal de Governo, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II- Deosdete Aparecido Vechiato, Secretário Municipal da Fazenda, CPF: XXX.XXX.XXX-XX;

III- Miguel Maturana Filho, Secretário Municipal da Administração, CPF: XXX.XXX.XXX-XX;

IV- Wagner Hashimoto, Assessor de Gestão Estratégica e Inovação, CPF: 225.XXX.XX8-20.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Despesa Pública (CGDP) a convergência de ações voltadas ao controle da qualidade do gasto público, mediante o acompanhamento das despesas e a orientação aos agentes públicos para o equilíbrio das contas e a manutenção dos serviços e políticas públicas. São atribuições do CGDP:

I- analisar o desenho das políticas, programas e ações municipais, com o objetivo de aprimorar a alocação de recursos e a qualidade do gasto público;

II- emitir recomendações aos órgãos da Administração Municipal visando à otimização do gasto público, racionalização de despesas, qualificação das contratações públicas e uso estratégico do poder de compra para a geração de externalidades positivas de ordem econômica, social e ambiental;

III- estabelecer e comunicar aos órgãos os critérios a serem observados nas contratações de serviços de transporte, locação e aquisição de veículos;

IV- revisar as diretrizes e políticas de contratação de serviços de tecnologia da informação;

V- revisar os modelos de contratação de serviços de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras públicas;

VI- manifestar-se previamente à contratação, direta ou mediante procedimento licitatório, de:

- a) serviços em geral;
- b) aquisições por meio de registro de preços;
- c) serviços de transporte, locação e aquisição de veículos;
- d) aquisição de imóveis e demais investimentos;

VII- manifestar-se previamente à celebração de convênios que envolvam repasse de recursos financeiros em valor igual ou superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

VIII- manifestar-se sobre novas contratações de pessoal no âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º O Comitê Gestor de Despesa Pública (CGDP) atuará com autonomia em suas atribuições, devendo reportar-se diretamente ao Chefe do Poder Executivo que é o Ordenador de Despesas.

Parágrafo único. Toda despesa igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) deverá ser previamente submetida à apreciação do CGDP.

Art. 4º A realização de despesas em desacordo com as disposições deste Decreto acarretará a responsabilização dos agentes públicos que lhes derem causa.

Parágrafo único. Caberá ao CGDP comunicar o fato ao Ordenador de Despesas para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Termo de Colaboração

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2025
POSC nº 9.626/2025**

Entidade: Instituto Novo Sinai

CNPJ: 07.522.515/0001-09

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 51.500,00

Chamamento Público: Edital nº 001/2025 SESA, de 12 de maio de 2025.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros, para execução do serviço de acolhimento integral 24 horas/dia de caráter voluntário em comunidade terapêutica para 10 pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso de álcool e outras drogas, munícipes de Votuporanga.

Data de Início e Término da Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 51.500,00 - Autorizado pela



Lei Municipal nº 7.273, de 30 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 01/08/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente José Carlos Marques.

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 3º Parcela de Julho/2025	R\$ 2.360.070,33
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 1.530,52
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 212.642,88
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.271,82
Ministério da Saúde FNS - Gestão Do Sus - Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Parcela 07 em 2025.	R\$ 155.834,20

Votuporanga, 31 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 053/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 31/07/2025:

Autuado: **OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;**

Data da Autuação: 09/05/2025;

Data da Decisão: 31/07/2025;

CNPJ ou CPF: 37.376.062/0001-02;

Processo nº: 057/25; AIF 1805;

Localidade: Rua Minas Gerais, 3195, Santa Eliza, CEP: 15500-003, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art. 122 - XX da Lei Estadual nº 10.083/1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para **Cobrança Executiva.**

Votuporanga, 01 de agosto de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VALDIR CORREIA & CORREIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, para o atendimento de Processos Administrativos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
1	001.062.680	FR	12	Amiodarona, cloridrato 200 mg/mL, suspensão oral gotas, frasco com 30ml.	R\$ 76,98	R\$ 923,76

Dispensa de Licitação nº 082/2025A - PROCESSO Nº 345/2025A. Valor global: R\$ 923,76

Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FARMACIA BELLONI FORMULAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, para o atendimento de Processos Administrativos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
2	001.062.681	FR	12	Fórmula manipulada de furosemida 10 mg/mL, solução oral, frasco com 60ml.	R\$ 28,00	R\$ 336,00

Dispensa de Licitação nº 082/2025B - PROCESSO Nº 345/2025B. Valor global: R\$ 336,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (09) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.062.634	CP	500	Linagliptina 25mg + empaglifozina 5mg (GLYXAMBI), comprimido revestido.	GLYXAMBI	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
						VALOR TOTAL	R\$ 4.000,00

Pregão Eletrônico nº 180/2025A - PROCESSO Nº 360/2025A. Valor global: R\$ 4.000,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (09) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.022.988	UND	25	Risperidona 1mg/mL (Risperidon), solução oral, frasco com 60 ml.	CRISTALIA	R\$ 112,20	R\$ 2.805,00
05	001.062.618	CAP	500	Venlafaxina, cloridrato 150 mg (Venlift OD), cápsula dura de liberação prolongada.	TORRENT	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
06	001.022.970	CAP	500	Venlafaxina, cloridrato 75 mg (Venlift OD), cápsula dura de liberação prolongada.	TORRENT	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
						VALOR TOTAL	R\$ 6.455,00

Pregão Eletrônico nº 180/2025B - PROCESSO Nº 360/2025B. Valor global: R\$ 6.455,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (09) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.022.031	UND	30	Adalimumabe 40mg, solução injetável, seringa com 0,8mL de dose única pronta para uso.	IDACIO/FRESENIUS	R\$ 470,00	R\$ 14.100,00
						VALOR TOTAL	R\$ 14.100,00

Pregão Eletrônico nº 180/2025C - PROCESSO Nº 360/2025C. Valor global: R\$ 14.100,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2025 - PROCESSO Nº 410/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de cuidados de crianças e adolescentes com o fornecimento de Cuidador(a) Residente, Auxiliar de Cuidador(a) e Auxiliar Cuidador(a) Residente (Folguista), para atuação nas Casas Lares do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025 - PROCESSO Nº 411/2025

OBJETO: Aquisições de equipamentos de processamento de dados do tipo notebooks, por meio do convênio SIMEC/PAR, para as turmas de tempo integral da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 15/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025 - PROCESSO Nº 412/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos e adequações técnicas do sistema de elevação do CIT, incluso mão de obra, materiais e equipamentos, para a Secretaria da Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 06/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de fraldas descartáveis infantis para atender as demandas das Secretarias da Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.006.730	UND	4.503	Fralda descartável infantil tamanho G (grande) – peso: 10 a 13Kg (podendo variar 1kg para mais ou para menos), formato anatômico, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos reforçado nas pernas, barreiras laterais antivazamento, isentas de substâncias alergênicas, com gel super absorvente, 10 a 12 horas de absorção (constando no pacote da fralda), na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	MAMÃE CORUJA	R\$ 0,49	R\$ 2.206,47
02	001.006.729	UND	9.600	Fralda descartável infantil tamanho M (médio) – peso: 5 a 10Kg (podendo variar 1kg para mais ou para menos), formato anatômico, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos reforçado nas pernas, barreiras laterais antivazamento, isentas de substâncias alergênicas, com gel super absorvente, 10 a 12 horas de absorção (constando no pacote da fralda), na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	MAMÃE CORUJA	R\$ 0,49	R\$ 4.704,00
03	001.006.731	UND	9.867	Fralda descartável infantil tamanho XG (extra grande) – peso: 12 a 15Kg (podendo variar 1kg para mais ou para menos), formato anatômico, fitas adesivas reguláveis de	MAMÃE CORUJA	R\$ 0,59	R\$ 5.821,53



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos reforçado nas pernas, barreiras laterais antivazamento, isentas de substâncias alergênicas, com gel super absorvente, 10 a 12 horas de absorção (constando no pacote da fralda), na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.			
04	001.006.732	UND	4.800	Fralda descartável infantil tamanho XXG (super extra grande) – peso: acima de 15Kg (podendo variar 1kg para mais ou para menos), formato anatômico, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos reforçado nas pernas, barreiras laterais antivazamento, isentas de substâncias alergênicas, com gel super absorvente, 10 a 12 horas de absorção (constando no pacote da fralda), na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	MAMÃE CORUJA	R\$ 0,59	R\$ 2.832,00
VALOR TOTAL							R\$ 15.564,00

Pregão Eletrônico nº 175/2025 - PROCESSO Nº 355/2025. Valor global: R\$ 15.564,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para manutenções e reparos prediais nas unidades da Educação e da Saúde do município de Votuporanga-SP.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	006.033.001	SER	4.550.000	Manutenção e reparos prediais em diversas Escolas no Município de Votuporanga-SP.	0,7499	3.412.045,00	6.201.673,00
	02	006.033.002	SER	3.720.000	Manutenção e reparos prediais em diversas Unidades de Saúde no Município de Votuporanga-SP.	0,7499	2.789.628,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO								6.201.673,00

Pregão Eletrônico nº 171/2025 - PROCESSO Nº 339/2025. Valor global: R\$ 6.201.673,00-

Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-31/07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OPALINA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de locação de som, iluminação e outros equipamentos para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de julho de 2025, ou seja, até o dia 31 de julho de 2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
14	030.001.167	MT	400	Locação e montagem de gradil (por evento pelo período de até 12 (doze) dias), medindo 2 m x 1,30 m, em estrutura metálica na chapa 14 ' ', com base de sustentação e dispositivos de encaixe e travamentos.	R\$ 21,19	R\$ 22,39	R\$ 8.956,00

Pregão Eletrônico nº 080/2024A - Processo nº 170/2024A.

Assinatura: 30 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-31/07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de locação de som, iluminação e outros equipamentos para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de julho de 2025, ou seja, até o dia 31 de julho de 2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	030.003.136	SER	2	Locação de 1 (um) palco de PEQUENO PORTE (por evento até 10 dias), medindo no mínimo 7x5m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q30, com 4 pés direito de 5m de altura cada, cobertura de lona antichamas, piso com plataformas telescópicas em alumínio e compensado naval de no mínimo 20mm, com capacidade de carga de 750 kg/m2, com guarda corpo, escada de acordo com ABNT, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, house e corrimão. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 6.700,00	R\$ 7.079,89	R\$ 14.159,78
02	030.003.135	DIA	5	Locação de 1 (um) palco de PEQUENO PORTE (por dia), medindo no mínimo 7x5m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q30, com 4 pés direito de 5m de altura cada, cobertura de lona antichamas, piso com plataformas telescópicas em alumínio e compensado naval de no mínimo 20mm, com capacidade de carga de 750 kg/m2, com guarda corpo, escada de acordo com ABNT, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, house e corrimão. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 5.100,00	R\$ 5.389,17	R\$ 26.945,85
03	030.003.142	SER	1	Locação de som e iluminação PEQUENO PORTE (por evento até 10 dias) - PA 2x2 line array, sistema flyng com potências compatíveis console digital com no mínimo 32 canais e 8 auxiliares, back line completo composto de bateria, amplificadores de instrumentos, 12 microfones com fio e 06 microfones sem fio, respectivos cabos e pedestais, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 8x6, com iluminação composta de 16 refletores de led RGBWA de 3 watts, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital dmx. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 17.020,00	R\$ 17.985,03	R\$ 17.985,03
05	030.003.144	SER	3	Locação de som e iluminação MÉDIO PORTE (por evento até 10 dias) - PA 4X4 line array sistema flyng com potências compatíveis console digital com no mínimo 40 canais e 16	R\$ 16.800,00	R\$ 17.752,56	R\$ 53.257,68



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
				auxiliares, back line completo composto de bateria com microfones específicos, amplificadores de instrumentos, 16 microfones com fio e respectivos cabos e pedestais, 06 microfones sem fio, beta shure sistema UHF ou similar, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 10x8, com iluminação composta de 16 refletores par led RGBWA, 8 moving lights beam 200 ou superior, 1 máquina de fumaça, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.			
10	030.001.153	DIA	3	Locação de som e iluminação de GRANDE PORTE (por dia) - Locação sistema de sonorização e iluminação de grande porte, características mínimas: SOM - O sistema deverá ter cobertura acústica e atingir público em média de até 10 (dez mil) pessoas ao ar livre, sendo no mínimo sistemas ativos ou passivos line array estéreo, originais, quando requisitado apresentar certificado de procedência, não sendo aceitas cópias caseiras, os sonofletores com aceitabilidade são tipo EAW, LACOUSTIC, ATTAC, JBL, Staner, DAS, D&B ou similar (L e R, inclusive o side), com 120 DB SPL no House mix a 25m, possuir no mínimo sistema de mixagem de PA e na monitora de palco console de mixagem, Avid Digidsigne/ Yamaha PM5D/ M7CL completos e atualizados, 01 técnico para o console de mixagem de PA e 01 para console de mixagem de monitoramento de palco, 05 técnicos/auxiliares de palco no mínimo, possuir comunicação house mix palco, possuir no mínimo 12 praticáveis rosco com rodas, bateria completa em excelente estado completa (estantes de prato, caixa, pedal banco e afins), marca Yamaha, modelo stage custom ludwing ou similar desde que autorizado pelo técnico da banda ou da Secretaria da cultura, mínimo 10 direct box ativo e 10 passivo, 10 vias de retorno devidamente tratadas e equalizadas, cada via com 08 spot tipo EAW SM 400 / SM 222 (1x12 + TI), podendo opcionalmente em algumas ou todas as vias usar via fone desde que autorizado pelo técnico da banda ou da Secretaria da Cultura, set de microfonação sennheiser, akg, shure para bateria e percussão, com no mínimo 04 microfones sem fio, marca shure de mão, tocador de CD/DVD ou notebook para apresentações em mídias gravadas, 10 microfones com fio Shure SM 58, 15 microfones SM 57 Shure, disponibilização de via de gravação quando requisitado, possuir no mínimo 01 sistema de baixo completo GK, AMPEG ou HEARTKE, 02 amplificadores de guitarra FENDER TWIN, observando que em utilização durante espetáculos especiais os amplificadores de guitarra devem seguir os riders técnicos, deverá possuir todo o material necessário a realização do evento como, pedestais para microfones, garras, cabos de instrumentos e microfones, conectores extensões, torres para montagem de PA,	R\$ 21.850,00	R\$ 23.088,89	R\$ 69.266,68



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
				House Mix, transporte e equipe para montagem, desmontagem e execução do evento, maim power adequado, cabos de AC adequados em carga e em comprimento para conexão em gerador quando necessário, a locadora deverá possuir técnico responsável; ILUMINAÇÃO - O sistema deverá contar com a configuração mínima de sistema de treliças de no mínimo 180m para montagem de diversos formatos, inclusive para montagem de estruturas de comunicação visual se necessária, inclusive a equipe de montagem deverá se requisitada montar faixas e banners em suas estruturas, 24 Refletores Par Leds 3 watts sistema RGBWA, 12 elipsos completos entre 19 e 50 graus ETC 575, 24 Par 64 foco 5 1000w, 02 máquinas de fumaça profissional DMX de 2000W cada, 08 strobo DMX Atomic 3000W no mínimo cada, 02 projetores multimídia de alta resolução e devidas telas e estruturas de projeção com cabos e acessórios (montagem conforme necessidade técnica do evento) para projeção de sinais enviados via computador, tocadores de DVD ou filmadoras, 04 max brute de 04 lâmpadas, 04 mini brute de 02 lâmpadas, 12 moving Head mínimo 575, 08 moving beam 200 w 16 canais, console de mixagem / controladora DMX de iluminação mínimo Avolaites 2010 ou superior com atestado de procedência, acessórios diversos como tripês, pés de galinha, gelatinas em quantidades e cores diversas, racks dimers em quantidade e qualidade adequados, assim como, MainPower adequado à carga. A empresa locadora deverá possuir todo material e cabos necessários para realização do trabalho, inclusive cabos de AC compatível com carga e comprimento para os casos em que seja necessário o uso de gerador. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.			
11	030.003.068	M2	100	Locação de piso/praticável (por evento pelo período de até 12 (doze) dias) formados por pranchas de madeira naval 20mm, emoldurados por estruturas de alumínio ou metálica com o pés telescópicos para alturas variadas do chão, com módulos de guarda corpo de alumínio ou metálicos com no mínimo 1,20m, com escada de acesso. Ambas com 2m de largura e corrimão dos 2 lados.	R\$ 51,00	R\$ 53,89	R\$ 5.389,00
12	030.001.184	MT	500	Locação de fechamento metálico (por evento pelo período de até 12 (doze) dias), cada placa medindo 2,50m x 2,20m, composto de fabricação em chapa metálica dobrada nº 20, emoldurado com metalão 0,50 x 0,30 chapa 16, todas as chapas com serrilhas em cima e ao meio em todos os lances, quantidade de portões será determinada pela metragem e exigência do Corpo de Bombeiros e/ou engenheiro responsável.	R\$ 33,80	R\$ 35,71	R\$ 17.855,00
13	030.003.152	SER	5	Locação de 1 (um) grupo gerador 180KVA (por evento até 10 dias) - gerador de energia elétrica de 180KVA, em container acústico, silencioso, com regulador eletrônico de velocidade, base	R\$ 8.500,00	R\$ 8.981,95	R\$ 44909,75



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
				regulável em tensões 110v/220v/380v, com painel de comando e supervisão digital e sistema de transferência por chave manual, abastecido com autonomia mínima para 12 horas de funcionamento. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura.			
17	030.001.172	UND	150	Locação de fechamento tipo arena, composto de metal tubular 1 polegada e meia de diâmetro, medindo 3 metros de comprimento x 2 metros de altura.	R\$ 120,00	R\$ 126,80	R\$ 19.020,00
18	030.001.173	UND	300	Locação e montagem de placa de fechamento metálico, estruturados em tubos e chapas de aço galvanizadas ou de metal canelados, medindo 2,20 metros de comprimento x 2,30 metros de altura, fixados através de mão francesa e amarradas com arames uma na outra ou fixados no chão por pés de escora de metal tubular.	R\$ 48,00	R\$ 50,72	R\$ 15.216,00

Pregão Eletrônico nº 080/2024B - Processo nº 170/2024B. Assinatura: 30 de julho de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-31/07/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GMAX SOM E ILUMINACAO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de locação de som, iluminação e outros equipamentos para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de julho de 2025, ou seja, até o dia 31 de julho de 2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
04	030.003.141	DIA	22	Locação de som e iluminação PEQUENO PORTE (por dia) - PA 2x2 line array, sistema flying com potências compatíveis console digital com no mínimo 32 canais e 8 auxiliares, back line completo composto de bateria, amplificadores de instrumentos, 12 microfones com fio e 6 microfones sem fio, respectivos cabos e pedestais, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 8x6, com iluminação composta de 16 refletores de led RGBWA de 3 watts, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital dmx. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 5.100,00	R\$ 5.389,17	R\$ 118.561,74
07	030.003.147	SER	1	Locação de 1 (um) som KIT BÁSICO COM ILUMINAÇÃO (por evento até 10 dias) - 02 caixas amplificadas com falantes de 15" e drive para frequências altas fixadas em pedestais próprios, 04 microfones sem fio beta shure com pedestais ou similar, 01 notebook no mínimo i5, 01 console digital yamaha, modelo 01 96v ou similar, 08 refletores LED RGBWA de 3watts e suporte ou "pirulito" de Q30. Obs: fica a empresa contratada, responsável em atender as	R\$ 19.400,00	R\$ 20.499,98	R\$ 20.499,98



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
				apresentações, compatíveis com esse tipo de sonorização, completando este rider técnico, de acordo com as necessidades dos eventos, principalmente em relação a: microfones (head sets, handled, específicos para instrumentos, condensadores e etc...), suportes, direct box e cabeamento para ligar todo o sistema. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.			
08	030.003.146	DIA	8	Locação de 1 (um) som KIT BÁSICO COM ILUMINAÇÃO (por dia) - 02 caixas amplificadas com falantes de 15" e drive para frequências altas fixadas em pedestais próprios, 04 microfones sem fio beta shure com pedestais ou similar, 01 notebook no mínimo i5, 01 console digital yamaha, modelo 01 96v ou similar, 08 refletores LED RGBWA de 3watts e suporte ou "pirulito" de Q30. Obs: fica a empresa contratada, responsável em atender as apresentações, compatíveis com esse tipo de sonorização, completando este rider técnico, de acordo com as necessidades dos eventos, principalmente em relação a: microfones (head sets, handled, específicos para instrumentos, condensadores e etc...), suportes, direct box e cabeamento para ligar todo o sistema. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.396,90	R\$ 59.175,20

Pregão Eletrônico nº 080/2024C - Processo nº 170/2024C. Assinatura: 30 de julho de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-31/07/2025.

COMUNICADO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 347/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, NA MODALIDADE LEILÃO ONLINE, PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram CLASSIFICADOS os interessados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº Protocolo	Data Protocolo	Hora Protocolo
1º	RODRIGO ALVITI	4.620/2025	18/07/2025	09:21
2º	ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA	4.621/2025	18/07/2025	09:23
3º	MARCELLO LEMOS DA CRUZ	4.623/2025	18/07/2025	09:24
4º	LETICIA ALVITI SILVA	4.625/2025	18/07/2025	09:27
5º	PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA	4.626/2025	18/07/2025	09:29
6º	LUIS FERNANDO BATTAGLIA	4.628/2025	18/07/2025	09:35
7º	MAURICIO SAMBUGARI APPOLINÁRIO	4.629/2025	18/07/2025	09:36
8º	VICTOR SENNA GIR ANDRADE	4.630/2025	18/07/2025	09:37
9º	AMANDA TOMAZELLI PEREIRA	4.632/2025	18/07/2025	09:40
10º	WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA	4.633/2025	18/07/2025	09:41



11°	DOUGLAS JOSE FIDALGO	4.634/2025	18/07/2025	09:45
12°	LEONETE MORAES AGUIAR	4.635/2025	18/07/2025	09:47
13°	CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES	4.638/2025	18/07/2025	10:14
14°	PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	4.640/2025	18/07/2025	10:28
15°	DANIEL BIZERRA DA COSTA	4.642/2025	18/07/2025	11:00
16°	TANIA RIBEIRO PERILLO	4.643/2025	18/07/2025	11:03
17°	SANDRA GONÇALVES FAVERO	4.644/2025	18/07/2025	11:15
18°	JOSE CRISTIANO ALVES BATINGA	4.645/2025	18/07/2025	11:28
19°	HELICIO KRONBERG	4.665/2025	18/07/2025	18:57
20°	LUIS ALEXANDRE ANDRADE	4.666/2025	18/07/2025	19:53
21°	EDER SOUZA OLIVEIRA	4.668/2025	20/07/2025	03:10
22°	CATIELE BORGES LEFFA	4.810/2025	28/07/2025	15:57

Por não cumprimento do Edital, foram **INABILITADOS** os seguintes participantes:

NOME	Nº Protocolo	Data Protocolo	Hora Protocolo	MOTIVO
EDER AMARAL DE OLIVEIRA	4.585/2025	18/07/2025	08:56	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA	4.586/2025	18/07/2025	09:00	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Fernando Chui	4.587/2025	18/07/2025	09:01	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Cleia Lucia Satiko Hirassawa Chui	4.588/2025	18/07/2025	09:03	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Jorge Henrique Fukasawa	4.589/2025	18/07/2025	09:04	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Diogo Seijiy Tsuda	4.590/2025	18/07/2025	09:04	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Cezar Augusto Badolato Silva	4.591/2025	18/07/2025	09:07	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	4.592/2025	18/07/2025	09:08	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
LIGIA SEIXAS	4.593/2025	18/07/2025	09:08	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Diogo Seijiy Tsuda	4.594/2025	18/07/2025	09:08	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
EDER AMARAL DE OLIVEIRA	4.595/2025	18/07/2025	09:08	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Fernando Chui	4.596/2025	18/07/2025	09:09	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Persio Boschetti Junior	4.597/2025	18/07/2025	09:09	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Cleia Lucia Satiko Hirassawa Chui	4.598/2025	18/07/2025	09:09	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
MILENE PEREIRA SOPHIA	4.599/2025	18/07/2025	09:09	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Arthur Ferreira Nunes	4.600/2025	18/07/2025	09:09	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
AMANDA TOMAZELLI PEREIRA	4.601/2025	18/07/2025	09:10	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Victor Senna Gir Andrade	4.602/2025	18/07/2025	09:10	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Jorge Henrique Fukasawa	4.603/2025	18/07/2025	09:11	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Fernando Caetano Moreira Filho	4.604/2025	18/07/2025	09:11	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	4.605/2025	18/07/2025	09:11	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Sabrina de Andrade Verrone	4.606/2025	18/07/2025	09:11	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Sandra Regina de Almeida	4.607/2025	18/07/2025	09:11	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Leticia Alviti Silva	4.608/2025	18/07/2025	09:11	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Giovanna Fenoglio Dos Santos	4.609/2025	18/07/2025	09:12	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital



JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	4.610/2025	18/07/2025	09:12	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Natalia Gir de Andrade	4.611/2025	18/07/2025	09:13	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Rafael de Andrade Verrone	4.612/2025	18/07/2025	09:13	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Leticia de Andrade Verrone	4.613/2025	18/07/2025	09:13	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Flavio de Carvalho	4.614/2025	18/07/2025	09:13	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Karin de Andrade Campanha Alves	4.615/2025	18/07/2025	09:14	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	4.616/2025	18/07/2025	09:15	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Rosana Lemos da Costa	4.617/2025	18/07/2025	09:15	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Maria Cristina Aparecida Dos Santos Ferranti	4.618/2025	18/07/2025	09:18	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
Afonso Marangoni	4.624/2025	18/07/2025	09:26	descumprimento direto ao disposto no item 3.1 do Edital
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	4.619/2025	18/07/2025	09:20	Não atendeu à alínea "f" do item 1 do ANEXO II do Edital (apresentou certidão negativa de débitos Estadual vencida).
MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR	4.627/2025	18/07/2025	09:32	Não atendeu à alínea "g" do item 1 do ANEXO II do Edital (apresentou Certidão Específica com Teor Solicitado expedida pela Junta Comercial com mais de 90 dias anteriores à sua apresentação - data da certidão: 04/04/2025).
DANIEL ELIAS GARCIA	4.637/2025	18/07/2025	10:05	Não atendeu à alínea "a" do item 5 do ANEXO II do Edital, pois não apresentou Declaração que dispõe de equipe para vistoriar os materiais inservíveis, auxiliar na avaliação, fotografia e formação de lotes.

Salientando que o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis conforme previsão do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021. Após transcorrido o prazo e eventual julgamento dos recursos será designada a contratação conforme edital.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO – 31/07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 55.247.877 BRUNA SOUSA E SILVA

Objeto: Aquisições de tablets para utilização do Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria da Fazenda da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	047.002.050	UND	10	Tablet com caneta compatível com Galaxy Tab S6 Lite 4G; Sistema: Android 10.0 64 bits; Processador: Octa-Core 2,3GHz; Memória RAM: 4GB; Memória Interna: 64GB (suporte a cartão de memória); Display: TFT 10.4", 2000 x 1200 (WUXGA+), 16 M, vidro reforçado; Câmera Traseira: 8MP F1.9, zoom digital 8x, foco automático; Câmera Frontal: 5MP F2.2; Gravação de vídeo: UHD 4K (3840 x 2160), 30fps; Conectividade: 3G, 4G; Bluetooth 5.0; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz; Roteador Wi-Fi; USB 2 conector tipo C; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB, GPS; Bateria: 7040 mAh; Conteúdo/Incluso: Caneta S Pen, carregador, cabo de dados e capa protetora. Garantia: 1 ano.	SAMSUNG	R\$ 2.037,00	R\$ 20.370,00
VALOR TOTAL						R\$	R\$ 20.370,00

Pregão Eletrônico nº 176/2025 - PROCESSO Nº 356/2025. Valor global: R\$ 20.370,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2025.



Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1

PORTARIA SEADM Nº 020, de 31 de julho de 2025

(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Data de início	Dias
51411/1	Adaleia Regina Pontes Sant Ana Vazarin	08/05/2025	1
51411/1	Adaleia Regina Pontes Sant Ana Vazarin	15/05/2025	1
49280/1	Adriana Cristina Cabral Gratao	12/05/2025	1
71683/2	Adriana Cristina Muniz Batista	10/06/2025	1
71683/2	Adriana Cristina Muniz Batista	22/05/2025	1
39780/1	Adriana Mara Lupo Parra	16/07/2025	1
44814/1	Adriana Vieira Cavalari	10/06/2025	1
44814/2	Adriana Vieira Cavalari	10/06/2025	1
31828/2	Adriani Medeiros Flores Mastrocola	12/05/2025	1
31828/2	Adriani Medeiros Flores Mastrocola	13/05/2025	1
48224/1	Alessandra Carla Comar	08/05/2025	2
52787/1	Alice de Jesus Brito de Moura	18/06/2025	1
51080/1	Aline Bueno Pires de Lima	14/07/2025	2
85406/1	Aline Cristina Fernandes Lopes	13/05/2025	1
85406/1	Aline Cristina Fernandes Lopes	15/05/2025	2
52248/2	Aline Cristina Madalozzo Pires	26/05/2025	1
55131/2	Aline Mara Gracia Henrique Soares	19/05/2025	1
50750/2	Aline Mara Pacheco	06/06/2025	1
48933/1	Amanda da Silva Cuim	09/06/2025	1
64270/1	Amanda Messias Bispo	13/05/2025	1
76606/2	Ana Claudia dos Santos Barao	21/05/2025	1
71920/1	Ana Claudia Sturaro Marques	10/06/2025	1
64629/1	Ana Cleia Gomes Kubota	26/06/2025	1
42048/1	Ana Lucia Rodrigues	08/05/2025	1
71228/3	Ana Luiza Novaes Rauber de Moraes	12/06/2025	1
71228/1	Ana Luiza Novaes Rauber de Moraes	12/06/2025	1
74948/1	Ana Paula Cerantola	30/05/2025	1
82887/1	Ana Paula de Freitas Romao Murari	05/05/2025	2
82887/1	Ana Paula de Freitas Romao Murari	07/05/2025	1
82887/1	Ana Paula de Freitas Romao Murari	14/05/2025	1
82887/1	Ana Paula de Freitas Romao Murari	15/05/2025	1
82887/1	Ana Paula de Freitas Romao Murari	27/05/2025	4
82319/1	Ana Paula Gomes Nunes	13/05/2025	4
82319/1	Ana Paula Gomes Nunes	27/05/2025	1

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4913-1B46-4C44-CC24> e informe o código 4913-1B46-4C44-CC24





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

55263/2	Ana Rosa Boccato	02/07/2025	1
55263/2	Ana Rosa Boccato	23/06/2025	1
55263/2	Ana Rosa Boccato	25/06/2025	1
55263/2	Ana Rosa Boccato	27/06/2025	1
49298/1	Anderson Bencal Indalecio	08/05/2025	1
49298/1	Anderson Bencal Indalecio	14/05/2025	1
82080/1	Anderson Jeronimo Barbosa da Silva	19/05/2025	5
63401/1	Andrea Aparecida dos Santos	22/05/2025	1
63401/1	Andrea Aparecida dos Santos	26/05/2025	1
63401/1	Andrea Aparecida dos Santos	23/06/2025	1
63401/1	Andrea Aparecida dos Santos	08/07/2025	1
76319/1	Andrea Tinacio Borges	15/05/2025	2
76319/1	Andrea Tinacio Borges	10/07/2025	1
40819/2	Andreia Cardoso de Oliveira	03/06/2025	1
48941/1	Andreia Mendes da Silva	03/06/2025	1
48941/1	Andreia Mendes da Silva	04/06/2025	1
82412/1	Andreia Olimpio Dinato Pereira	22/04/2025	1
82412/1	Andreia Olimpio Dinato Pereira	04/06/2025	1
82412/1	Andreia Olimpio Dinato Pereira	09/06/2025	1
49158/1	Andressa Marcela de Matos Ramos	19/05/2025	1
85600/1	Andressa Rodrigues de Oliveira	23/06/2025	1
42188/1	Andria Valeria Pimenta Delavale	13/06/2025	1
56650/1	Angela Maria dos Santos Vianna	10/06/2025	3
68400/1	Angelica Karina da Silva	05/05/2025	5
59048/3	Angelo Teotonio da Costa	03/07/2025	1
75388/1	Beatriz das Gracias Vicente Gimenez	05/05/2025	2
75388/1	Beatriz das Gracias Vicente Gimenez	08/05/2025	2
85838/1	Beatriz de Jesus Pereira	17/04/2025	1
85838/1	Beatriz de Jesus Pereira	16/06/2025	4
85838/1	Beatriz de Jesus Pereira	15/05/2025	1
85838/1	Beatriz de Jesus Pereira	27/05/2025	1
72276/3	Beatriz de Oliveira Garcia	05/05/2025	2
72276/3	Beatriz de Oliveira Garcia	12/05/2025	1
72276/3	Beatriz de Oliveira Garcia	27/05/2025	1
47287/2	Benedito Donizete Moreira	14/05/2025	1
85591/1	Bruna Meneghini Marques	27/06/2025	1
69873/1	Bruna Ortim Justi Custodio	08/05/2025	2
78323/1	Bruno Escalona Ferreira	02/06/2025	1
78323/1	Bruno Escalona Ferreira	04/06/2025	1
46655/2	Bruno Luiz Bozza Ferri	12/05/2025	1
82310/2	Bruno Soares da Costa	12/06/2025	1
82310/2	Bruno Soares da Costa	16/06/2025	2
71903/1	Camila da Silva Venancio	21/05/2025	3
68274/2	Camila Roberta Teodoro Batista	09/06/2025	5
68274/2	Camila Roberta Teodoro Batista	22/05/2025	2
65930/1	Carina Vilalvo Corte Borges	27/05/2025	1
60453/1	Carla Cristina Nunis de Lima	13/06/2025	1
65030/1	Carla Moro	20/05/2025	1
80306/2	Carla Pires Santos	19/05/2025	2
76563/1	Caroline Cristina Emerenciano Souza	10/06/2025	2
61352/1	Cesar do Amaral	08/04/2025	1
48305/1	Cesar Tagliavini	02/07/2025	1
48305/1	Cesar Tagliavini	13/05/2025	1
56251/3	Cilene Casemiro Borzani	08/05/2025	2
82470/1	Claudia Aparecida Frazao	02/06/2025	1

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL M. M. FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4913-1B46-4C44-CC24> e informe o código 4913-1B46-4C44-CC24





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

82470/1	Claudia Aparecida Frazao	07/05/2025	1
81320/2	Claudia Valeria Simao Rodrigues	23/05/2025	1
81320/3	Claudia Valeria Simao Rodrigues	23/05/2025	1
81320/2	Claudia Valeria Simao Rodrigues	22/05/2025	1
31097/2	Claudio Juny Figueredo	18/06/2025	15
75109/1	Cristiani Beatriz Neves Garcia	15/05/2025	1
51306/1	Cristina Louzada Fernandes	06/06/2025	1
43214/2	Cristina Rosane de Souza	17/06/2025	1
52345/3	Daieni Madalozo Borges	29/05/2025	2
52345/3	Daieni Madalozo Borges	28/05/2025	1
72776/2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	20/05/2025	1
57762/2	Daniel Lucio Marin	13/05/2025	1
46906/2	Daniela de Andrade Puga Arantes	01/07/2025	1
65999/3	Daniela Mequi Marton Moreira	30/05/2025	1
61050/1	Daniela Roberta de Azevedo	26/05/2025	5
74854/1	Danielly Martins de Souza	30/06/2025	1
50083/1	Danilo Custodio	30/06/2025	1
71150/1	Dayane Cristina Garcia	12/06/2025	2
55212/2	Dayane Roberta Andre Negrini	28/05/2025	1
82030/1	Debora Bonfim Piquetti	22/04/2025	1
69881/1	Denise Moreira Coerba	04/04/2025	1
50679/2	Denisia Vicente da Costa	07/07/2025	1
79831/1	Diego Rodrigues Xavier	22/04/2025	1
86412/1	Djeison Rodrigues Dantas	20/05/2025	1
46698/1	Edna Moreira Josue	03/06/2025	1
85524/1	Elaine Brassoroto Ragioto	11/06/2025	1
85524/1	Elaine Brassoroto Ragioto	23/05/2025	1
49522/1	Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	17/04/2025	1
49522/1	Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	24/04/2025	2
49522/1	Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	11/06/2025	1
60372/1	Elen Florencio da Silva	17/06/2025	1
60372/1	Elen Florencio da Silva	26/05/2025	1
58769/2	Elena Francisco de Souza da Fonseca	13/06/2025	1
58769/2	Elena Francisco de Souza da Fonseca	23/05/2025	1
56740/1	Eliane Candido Gaspar	12/05/2025	1
56740/1	Eliane Candido Gaspar	20/05/2025	1
42277/1	Eliane Lopes Vilera Rios	18/06/2025	1
67995/1	Elisangela Hissae de Macedo Yamamoto Rodrigues	14/05/2025	1
67995/1	Elisangela Hissae de Macedo Yamamoto Rodrigues	15/05/2025	2
69246/1	Eliza Cristina Dias	17/07/2025	1
69246/1	Eliza Cristina Dias	18/07/2025	1
82691/1	Elizabeth Cavallari Florencio	23/05/2025	1
46329/3	Elizangela Regiane dos Santos	11/06/2025	2
39934/1	Emilene Oliveira Ferreira Gimenez	05/05/2025	15
39934/1	Emilene Oliveira Ferreira Gimenez	04/06/2025	1
82260/1	Emilia Gabriel da Silva Lima	27/06/2025	1
76571/1	Erica Dionizia Liberato da Silva	26/05/2025	3
44725/1	Ester Pavani de Almeida	13/05/2025	1
35424/4	Eva de Fatima Goncalves do Nascimento	12/06/2025	1
79252/1	Evelyn Biage de Almeida Castro	10/04/2025	1
79252/1	Evelyn Biage de Almeida Castro	26/05/2025	1
66066/1	Everton Jeter de Mello	02/04/2025	1
56391/2	Fabiana Aparecida da Silva Andrade	16/04/2025	1
56391/2	Fabiana Aparecida da Silva Andrade	23/06/2025	1
56391/2	Fabiana Aparecida da Silva Andrade	12/05/2025	1

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL M. M. M. FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4913-1B46-4C44-CC24> e informe o código 4913-1B46-4C44-CC24





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

76952/1	Fabiana Guicarde	10/07/2025	1
41904/3	Fabiana Helena Beneduzzi	12/05/2025	1
65455/3	Fabiana Santana dos Santos Ramos	09/06/2025	1
65455/3	Fabiana Santana dos Santos Ramos	08/05/2025	2
65455/3	Fabiana Santana dos Santos Ramos	27/05/2025	1
59960/6	Fabiana Saraiva de Paulo	09/05/2025	1
59960/7	Fabiana Saraiva de Paulo	09/05/2025	1
59960/7	Fabiana Saraiva de Paulo	15/05/2025	1
68011/1	Fernando Serao Peres	11/06/2025	2
46540/1	Flavia Pinheiro de Azevedo Grozza	29/04/2025	1
85077/1	Francileide Barros Freire e Antunes	16/06/2025	3
82946/1	Gabriel Lourenco da Silva	02/07/2025	2
81347/1	Gabriel Silva Rios	23/06/2025	5
81347/1	Gabriel Silva Rios	30/06/2025	4
79059/1	Gabriela Soares Regula	23/06/2025	1
79059/1	Gabriela Soares Regula	26/06/2025	2
79059/1	Gabriela Soares Regula	30/06/2025	5
79059/1	Gabriela Soares Regula	30/05/2025	1
69550/1	Geiza Goncalves Avelino	19/05/2025	2
69550/1	Geiza Goncalves Avelino	21/05/2025	8
49310/1	Geraldo Barrientos dos Santos Junior	12/05/2025	1
49310/1	Geraldo Barrientos dos Santos Junior	22/05/2025	2
41963/2	Giane Cristina de Oliveira Gastaldon	12/05/2025	1
44415/4	Giovanni Goncalves Mantovani	12/06/2025	1
40878/2	Gisele Boracini Matheus	26/06/2025	1
40886/2	Gislaine Rodante Barreta	23/06/2025	1
59919/1	Giuliano Pelegrini Rivera Maia	30/06/2025	1
85457/1	Glauca Aparecida da Silva Dantas	10/02/2025	3
78710/1	Glauca Paula Rubio Corral	12/05/2025	2
45640/4	Gleicy Faille Cineli Maia	24/06/2025	4
65234/1	Grazieli Emidio da Silva	23/06/2025	1
65234/1	Grazieli Emidio da Silva	03/07/2025	1
65234/1	Grazieli Emidio da Silva	12/05/2025	1
65234/1	Grazieli Emidio da Silva	23/07/2025	1
41947/1	Helenice Aparecida de Lima Grillo	16/06/2025	1
41947/1	Helenice Aparecida de Lima Grillo	14/05/2025	1
77368/1	Heloisa Morissugui	28/05/2025	3
59757/1	Henrique Ribeiro Carrasco	17/06/2025	1
36501/2	Iara Cristina de Azevedo Rocha	20/05/2025	1
57410/1	Iara da Silva Iani	13/05/2025	1
51187/1	Ieda de Sousa Barbella	21/05/2025	1
51187/1	Ieda de Sousa Barbella	18/06/2025	1
44733/3	Izabel Cristina de Souza Macedo	26/05/2025	1
85490/1	Jade Jezebbel de Paula Couto	30/06/2025	1
70798/1	Jadeny Lemes Fernandes	16/06/2025	3
68806/1	Janaina de Alcantara Meato Batista	21/05/2025	1
35351/4	Janaina Patricia do Nascimento	28/05/2025	1
70645/1	Janete Pessopane	05/05/2025	1
84384/2	Jayne de Souza Pereira Neves	11/06/2025	1
45276/3	Jeane de Carvalho Mesquita Batista	11/06/2025	1
45276/4	Jeane de Carvalho Mesquita Batista	11/06/2025	1
76107/1	Jefferson Caique Santiago da Silva	15/04/2025	1
76107/1	Jefferson Caique Santiago da Silva	16/04/2025	1
65340/1	Jehnyffer Alves Guedes Carrilho	19/05/2025	1
66243/2	Jenyffer Silveira de Paula	10/06/2025	4

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL M. M. FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4913-1B46-4C44-CC24> e informe o código 4913-1B46-4C44-CC24





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

62464/2	Jessica Guerino	05/06/2025	2
64092/1	Jessica Karoline Souza Cesario Araujo	29/05/2025	1
86903/1	Joao Renato Furlan	07/07/2025	2
58920/1	Joaquim Marciano Ribeiro Filho	02/06/2025	1
61760/1	Josi Mara da Silva Bassan	14/05/2025	1
78060/1	Joyciane da Silva	15/07/2025	1
71201/1	Juciene Renata de Campos Braz	12/05/2025	1
57894/1	Juliana Aparecida Paiva Domiciano	19/05/2025	2
59129/1	Juliana do Nascimento Pereira Neves	29/05/2025	2
47180/2	Juliana Marzochi Silva Medeiros	19/05/2025	2
55271/1	Juliana Vicentini Datorre	25/06/2025	1
55271/1	Juliana Vicentini Datorre	15/07/2025	1
48992/1	Juliana Vieira Lacerda	20/05/2025	1
70814/1	Julio Jose Jardim Campos	28/05/2025	3
85245/1	Kamily Vitoria Franca	12/05/2025	2
69771/1	Karina Peluce de Oliveira	25/05/2025	2
49921/2	Karla Renata Foschi da Silva	23/06/2025	1
49921/2	Karla Renata Foschi da Silva	08/05/2025	1
57371/2	Katia Bernal de Brito Oda	12/06/2025	1
85481/1	Kauane de Lima da Silva	04/06/2025	3
64521/1	Keila Sebastiana Moreira da Silva Godoi	07/05/2025	1
48380/2	Keity Dias Baroni Araujo	16/05/2025	1
43800/3	Keyla Magda Figueiras Gimenez	20/05/2025	1
79933/1	Lais Anne Alves Verto	11/06/2025	1
76944/1	Laiza Pereira Simao	13/06/2025	7
55778/3	Lanusse Janieli Torres de Carvalho	04/04/2025	1
86549/1	Larissa Torres Fialho	11/06/2025	1
84551/1	Larissa Vasconcelos de Oliveira	27/05/2025	1
42366/1	Leandra Balduino dos Santos Sanches	23/06/2025	1
86573/1	Leandro Pimenta Alves	04/07/2025	1
59609/1	Liana Camargo de Lima	29/04/2025	2
59609/1	Liana Camargo de Lima	19/05/2025	1
34258/2	Lincoln Ozorio	09/06/2025	5
34258/2	Lincoln Ozorio	16/06/2025	3
34258/2	Lincoln Ozorio	23/06/2025	5
34258/2	Lincoln Ozorio	30/06/2025	5
70865/1	Livia de Souza Goncalves Arado	03/06/2025	1
87446/1	Luana Cristina Geraldo Pirani	04/06/2025	1
66581/1	Luana Marona de Oliveira	25/06/2025	1
68476/1	Lucas Aparecido Perez	03/06/2025	1
86251/1	Luciana Goncalves Bueno Barbosa da Cruz	12/06/2025	2
86251/1	Luciana Goncalves Bueno Barbosa da Cruz	15/05/2025	1
85320/1	Luciana Lima de Oliveira Diamantino	13/06/2025	1
69330/1	Luciano Aparecido Guilhem	01/07/2025	3
64548/1	Luciano Oliveira da Cruz	04/06/2025	1
64548/1	Luciano Oliveira da Cruz	05/06/2025	1
64548/1	Luciano Oliveira da Cruz	08/06/2025	8
42455/1	Lucidalva Neto Honorio	12/06/2025	1
71420/1	Lucimeire Marçal	01/07/2025	1
71420/1	Lucimeire Marçal	25/06/2025	1
80770/1	Lyara Fernanda Marcelino Tomaz	21/05/2025	3
76410/1	Marcelo de Souza Infante	10/07/2025	1
47023/2	Marcelo Milare dos Santos	25/06/2025	1
72284/1	Marcia das Neves Galter	07/05/2025	1
72284/1	Marcia das Neves Galter	14/05/2025	7

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4913-1B46-4C44-CC24> e informe o código 4913-1B46-4C44-CC24





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

72284/1	Marcia das Neves Galter	22/05/2025	9
50938/1	Marcia Jordana de Oliveira Moreira	20/05/2025	11
40584/5	Maria Carolina Mantovanelli Pimenta	16/05/2025	1
65188/2	Maria Isabel Peres Gil Osaki	12/06/2025	1
79976/2	Maria Janaina da Silva	12/05/2025	2
52590/2	Maria Madalena Moreira	12/06/2025	1
52590/2	Maria Madalena Moreira	18/06/2025	1
85355/1	Mariana Oliveira da Rocha	10/06/2025	2
85355/1	Mariana Oliveira da Rocha	21/05/2025	1
85355/1	Mariana Oliveira da Rocha	02/07/2025	2
84011/1	Mariane Pereira Bosquesi	20/05/2025	1
84011/1	Mariane Pereira Bosquesi	28/05/2025	1
84011/1	Mariane Pereira Bosquesi	07/07/2025	5
53244/3	Mariella Arado Guarizo	17/06/2025	1
84089/2	Marina Bernardo Rodrigues da Silva Braz	29/05/2025	1
56138/3	Marina Pereira dos Santos Ferrari	13/05/2025	1
50962/1	Marisa Aparecida Bozza Andre	26/05/2025	1
68916/1	Marly Candido dos Santos	27/05/2025	1
59315/2	Mayara Barriento da Silva	29/04/2025	1
83732/1	Mayara da Silva Zanon	10/06/2025	1
78973/1	Mayara Sayuri Mise Lima	17/06/2025	1
66141/1	Maysa Rodrigues da Silva	05/06/2025	1
70629/1	Michele Fernandes Marquezan	03/07/2025	1
70629/1	Michele Fernandes Marquezan	02/06/2025	1
70629/1	Michele Fernandes Marquezan	05/05/2025	1
66590/2	Muriele Furlani Camahuba	09/05/2025	1
72438/1	Naiara Priscila Matias Ragiotto	01/07/2025	1
72438/1	Naiara Priscila Matias Ragiotto	02/06/2025	1
72438/1	Naiara Priscila Matias Ragiotto	16/06/2025	1
72438/1	Naiara Priscila Matias Ragiotto	15/05/2025	1
72438/1	Naiara Priscila Matias Ragiotto	22/07/2025	1
63770/1	Natalia Cristina Oliveira da Silva	30/06/2025	2
55506/2	Nathalia Cristina Ramos Pereira de Figueredo	02/06/2025	1
55506/2	Nathalia Cristina Ramos Pereira de Figueredo	20/05/2025	1
81025/1	Natieli Estefani da Silva Alves	09/05/2025	1
52647/2	Nayara Fernandes Bolotari	21/05/2025	1
58742/1	Nayara Lais Machado Andreoli	29/04/2025	1
39098/1	Nelson Belai	23/05/2025	1
37494/1	Neumara Colaluca Umbelino	08/07/2025	1
42498/1	Neuraci Rocha Vidal Amorim	13/06/2025	1
55816/2	Otavio Marques Ferreira	05/06/2025	1
55700/2	Patricia Amorim da Silva Zavatti	08/05/2025	1
55700/2	Patricia Amorim da Silva Zavatti	24/06/2025	2
60429/1	Patricia Aparecida Viana	01/07/2025	1
60429/1	Patricia Aparecida Viana	15/07/2025	1
60429/1	Patricia Aparecida Viana	14/07/2025	1
58220/2	Patricia da Silva Alves	29/04/2025	1
40096/1	Patricia Silverio Viscardi Aureliano	22/05/2025	2
40096/1	Patricia Silverio Viscardi Aureliano	26/05/2025	1
40096/1	Patricia Silverio Viscardi Aureliano	02/07/2025	1
83539/1	Paula Carolina Vieira Silva	05/05/2025	5
71522/1	Pedro Henrique Pereira dos Santos	23/05/2025	1
84991/1	Pollyana Fernandes Nakamura	05/05/2025	1
84991/1	Pollyana Fernandes Nakamura	29/05/2025	1
69270/1	Priscila Soares Peroco	26/06/2025	1

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL M. M. FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4913-1B46-4C44-CC24> e informe o código 4913-1B46-4C44-CC24





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

41190/1	Regina de Souza Castro	07/05/2025	2
60925/1	Regina Maria de Oliveira Salustiano	02/06/2025	1
60925/1	Regina Maria de Oliveira Salustiano	23/06/2025	1
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	03/07/2025	1
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	07/07/2025	2
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	17/06/2025	1
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	18/06/2025	1
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	23/06/2025	1
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	24/06/2025	1
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	25/06/2025	1
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	27/06/2025	1
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	30/06/2025	1
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	02/07/2025	1
40100/1	Renata Aparecida Moreira Ribeiro	04/07/2025	1
45632/6	Renata Cristina Cevada Rodrigues	30/04/2025	1
45632/6	Renata Cristina Cevada Rodrigues	30/06/2025	1
50989/1	Renata Pereira Lopes	23/06/2025	1
64955/1	Riberto Rodrigues	05/05/2025	1
86117/1	Ricardo Teixeira Silva	07/05/2025	1
86117/1	Ricardo Teixeira Silva	16/04/2025	1
71439/1	Rita de Cassia Bianchini	08/05/2025	1
46370/3	Roberto Dezan Vicente	02/06/2025	1
46370/4	Roberto Dezan Vicente	02/06/2025	1
46370/3	Roberto Dezan Vicente	09/06/2025	1
46370/4	Roberto Dezan Vicente	09/06/2025	1
46370/3	Roberto Dezan Vicente	09/05/2025	1
46370/4	Roberto Dezan Vicente	09/05/2025	1
77231/2	Rosana Carvalho de Souza	22/07/2025	1
40940/2	Rosangela Aparecida da Costa Garcia	30/06/2025	1
40940/2	Rosangela Aparecida da Costa Garcia	12/05/2025	1
40940/2	Rosangela Aparecida da Costa Garcia	20/05/2025	1
30066/1	Rosangela Marangoni Franco	30/05/2025	1
30066/1	Rosangela Marangoni Franco	29/05/2025	1
55220/1	Rosangela Velho de Melo	10/06/2025	1
55220/1	Rosangela Velho de Melo	17/06/2025	1
55220/1	Rosangela Velho de Melo	23/05/2025	1
64378/1	Sheila Sanches de Almeida Souza	23/06/2025	1
80204/1	Silmara Meque Pereira	25/06/2025	1
56286/2	Silvana Cristina Leonardo Marques	03/06/2025	1
53414/1	Simone Patricia de Oliveira Silva	12/05/2025	1
53414/1	Simone Patricia de Oliveira Silva	19/05/2025	1
53414/1	Simone Patricia de Oliveira Silva	26/05/2025	1
84486/1	Taianni Lanjoni Fantini	12/05/2025	1
87140/1	Taianne Lucica Almeida Goncalves de Macedo	16/07/2025	2
68443/1	Tais de Carvalho Fonseca Nunes	13/05/2025	1
68443/1	Tais de Carvalho Fonseca Nunes	30/06/2025	1
46825/2	Taisa Barbizani Rodrigues	18/06/2025	1
76166/1	Tatiane Aparecida das Dores Silva	05/05/2025	2
76166/1	Tatiane Aparecida das Dores Silva	23/06/2025	1
59714/1	Tatiane Devolio Novo	29/04/2025	2
68940/2	Tatiane Rocha Andrade	30/06/2025	4
68940/3	Tatiane Rocha Andrade	30/06/2025	4
82286/1	Teresa Cristina Luppi Curi	21/05/2025	1
83673/2	Thaina Parisi Trento Nicoletti	01/07/2025	1
83673/2	Thaina Parisi Trento Nicoletti	09/06/2025	1

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4913-1B46-4C44-CC24> e informe o código 4913-1B46-4C44-CC24





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

75007/1	Thayse Romano Salgado de Oliveira	16/06/2025	1
80789/1	Thiago Fernando Segura Butarello	27/05/2025	1
57789/1	Thiago Prandini Melo	15/05/2025	1
60330/2	Valdir Marcilino	21/05/2025	1
60330/2	Valdir Marcilino	02/07/2025	1
60330/2	Valdir Marcilino	07/07/2025	1
60330/2	Valdir Marcilino	18/06/2025	1
72970/1	Valeria Franzini	02/06/2025	2
72970/1	Valeria Franzini	23/05/2025	1
36315/3	Vanessa Barbosa dos Reis Puccinelli	21/05/2025	1
83826/1	Vanessa Mara de Oliveira	16/07/2025	3
72548/1	Vania Aparecida Goncalves Ulian Faria	16/05/2025	1
45080/1	Vera Lucia de Andrade Chiavelli	11/06/2025	1
29980/1	Vera Lucia de Jesus Oliveira Ferreira	04/06/2025	1
29980/1	Vera Lucia de Jesus Oliveira Ferreira	01/07/2025	1
71370/1	Vilson da Silva Pereira	09/06/2025	1
71370/1	Vilson da Silva Pereira	07/07/2025	1
78694/1	Vitor Trevizan Passos	23/06/2025	1
55999/1	Viviane Aliena Grygonis Ferrarezi	11/06/2025	1
84502/1	Waldinei da Silva Bongiovane	13/05/2025	1
84502/1	Waldinei da Silva Bongiovane	29/05/2025	2
81304/1	Wellington Honorato da Silva	23/06/2025	5
60054/3	Wendy Alessandro Leme da Silva	30/05/2025	1
82300/1	Yara Scoparo Squive	26/05/2025	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2025.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4913-1B46-4C44-CC24> e informe o código 4913-1B46-4C44-CC24





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4913-1B46-4C44-CC24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 31/07/2025 10:25:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4913-1B46-4C44-CC24>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 021, 31 de julho de 2025

(Concede licença gestante às servidoras abaixo relacionadas)

Miguel Maturana Filho, Secretário Municipal da Administração
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	Dias
75573/1	Ana Paula Marcato Miravete	07/07/2025	180

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2025.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/72DD-48FA-7BF2-3F08> e informe o código 72DD-48FA-7BF2-3F08





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 72DD-48FA-7BF2-3F08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 31/07/2025 10:25:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/72DD-48FA-7BF2-3F08>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 022, de 31 de julho de 2025

(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Servidor	Início	Dias
67166/2	Ademilson Alves Fernandes	10/06/2025	10
44334/1	Adriana Aparecida Natal	03/06/2025	10
43389/1	Adriana Flavia de Martins e Lourenco	23/06/2025	12
49980/2	Adriana Lopes da Silva de Faria	05/05/2025	5
86989/1	Alexandre Hoppner Gobato	13/05/2025	7
83649/1	Alexia da Silva Oliveira	09/05/2025	14
59978/1	Amanda Cristina Marques de Souza Vicente	14/07/2025	5
78390/1	Amanda da Silva Lopes Scaff	30/05/2025	14
64270/1	Amanda Messias Bispo	20/05/2025	5
28932/3	Ana Aparecida Xavier Minhoto	02/06/2025	12
28932/3	Ana Aparecida Xavier Minhoto	12/05/2025	15
82675/1	Ana Gabriela da Silva Venancio Catelan	16/04/2025	15
71228/3	Ana Luiza Novaes Rauber de Moraes	16/07/2025	14
49298/1	Anderson Bencal Indalecio	27/06/2025	8
75549/1	Andrea Cristina Zamberlan	22/05/2025	13
69490/1	Andrea Maria Vera	02/06/2025	5
84688/1	Andreia Batista Santos	14/07/2025	14
82412/1	Andreia Olimpio Dinato Pereira	09/05/2025	15
61255/1	Anezia Lopes Ribeiro Filha	05/05/2025	10
61255/1	Anezia Lopes Ribeiro Filha	26/05/2025	5
45918/1	Angela Danubia Garcia Franco Martins	18/06/2025	5
54380/1	Anoel Junior Magri	09/06/2025	6
54380/1	Anoel Junior Magri	19/06/2025	6
54380/1	Anoel Junior Magri	25/06/2025	19
54380/1	Anoel Junior Magri	14/07/2025	12
69305/1	Antonio Carlos Simonato	16/04/2025	15
51101/1	Aparecida Ludmila da Silva	23/06/2025	5
51101/1	Aparecida Ludmila da Silva	30/06/2025	10
59056/1	Aparecida Seleoniste Ferreira de Sena	19/06/2025	10
79595/1	Bruno Adao da Silva Barbosa	04/07/2025	30

A assinado por Miguel Maturana Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/50DA-637B-EDB5-2FBB> e informe o código 50DA-637B-EDB5-2FBB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

84231/2	Camila Fernanda Ferreira de Souza Bueno	09/06/2025	10
55204/1	Camila Molina Ferraresi Henrique	25/06/2025	9
87166/1	Carla Batista Ferreira	08/05/2025	7
82555/1	Catarine Jayme Souza	27/06/2025	40
63428/1	Celia Alves de Melo	30/06/2025	5
42226/1	Celia Aparecida dos Santos Santiago	05/05/2025	5
42226/2	Celia Aparecida dos Santos Santiago	05/05/2025	5
61352/1	Cesar do Amaral	13/06/2025	14
61352/1	Cesar do Amaral	27/06/2025	87
48453/4	Cibeli da Silva Galdini	02/06/2025	20
48453/5	Cibeli da Silva Galdini	02/06/2025	20
48453/4	Cibeli da Silva Galdini	02/07/2025	16
48453/5	Cibeli da Silva Galdini	02/07/2025	16
24538/2	Clarice da Silva Andrade	30/06/2025	5
8990/1	Claudete da Silva	03/06/2025	14
50822/2	Claudia Coutinho Correa	07/05/2025	7
51284/1	Claudia Tortorello	14/07/2025	14
31097/2	Claudio Juny Figueredo	06/06/2025	10
59528/1	Cleusa Tonin Cevada da Silva	19/05/2025	5
78162/1	Daliane Derossi de Oliveira	20/05/2025	7
80381/1	Danielle Barbosa Fortes	10/05/2025	5
66074/1	Danilo Antonio do Nascimento	28/05/2025	8
41858/2	Danitiela dos Santos Oliveira	28/05/2025	10
69541/1	Darleti Torteli de Souza	17/06/2025	10
69541/1	Darleti Torteli de Souza	27/06/2025	8
50857/1	Denise de Albuquerque Cardoso	26/06/2025	10
58670/1	Doralice Martins	26/05/2025	5
59765/1	Driely Cristina Molina	12/05/2025	10
41475/1	Edson Carlos Roncolato	04/06/2025	15
61360/1	Edson de Souza Belai	23/05/2025	5
85524/1	Elaine Brassoroto Ragioto	27/05/2025	5
52930/2	Elaine Cristina Fiamenghi	09/05/2025	8
60372/1	Elen Florencio da Silva	07/05/2025	5
84020/1	Elenilda Kelly Vitoriano da Silva	21/05/2025	15
60364/1	Eliane Cristina Dela Cruz	13/05/2025	15
60364/1	Eliane Cristina Dela Cruz	29/05/2025	10
60364/1	Eliane Cristina Dela Cruz	10/06/2025	14
60810/1	Elisabete dos Santos Bernardino Casagrande	05/05/2025	12
58394/1	Elisangela Alves Fachinette	06/05/2025	13
58394/2	Elisangela Alves Fachinette	06/05/2025	13

Assinado por: **MIGUEL MATTIURANA FILHO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/50DA-637B-EDB5-2FBB> e informe o código 50DA-637B-EDB5-2FBB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

69246/1	Eliza Cristina Dias	31/05/2025	37
54038/2	Elizangela Aparecida Telino dos Santos	20/05/2025	8
39810/1	Elza Marta Ferranti Veiga Nucci	12/05/2025	5
39810/1	Elza Marta Ferranti Veiga Nucci	19/05/2025	10
44717/1	Erica de Lima Goncalves Delgado	04/07/2025	30
44717/1	Erica de Lima Goncalves Delgado	04/07/2025	30
39896/1	Erica Pelissoli Costa Trevisan	09/05/2025	10
66066/1	Everton Jeter de Mello	30/06/2025	15
58467/1	Fabiana Roberta Vicente Ribeiro	10/07/2025	14
65064/1	Fernanda Dacyszyn Foresto	07/05/2025	14
65064/1	Fernanda Dacyszyn Foresto	22/05/2025	15
79338/1	Fernanda Rodrigues Luiz	03/05/2025	15
79338/1	Fernanda Rodrigues Luiz	25/03/2025	5
55875/3	Flaviana Ruiz Silva	11/06/2025	90
59455/2	Giane da Silva Franco Sobrinho	12/05/2025	5
57851/1	Gilberto Teodoro dos Santos	06/03/2025	5
68814/1	Gilzenir Dantas de Paula Cardoso	28/05/2025	5
69568/1	Gisele Cuervo Valim	12/06/2025	14
69568/1	Gisele Cuervo Valim	26/06/2025	14
59099/1	Gisele de Fatima Pedruni da Silva Godoi	15/07/2025	11
64742/1	Giseli Cristina de Carvalho Urzedo	02/07/2025	30
55727/3	Gislaine Aparecida de Brito Silva	28/03/2025	5
85093/1	Gislane Pedroso Borges	03/06/2025	14
74811/1	Graciela Campos de Araujo	12/05/2025	12
82447/1	Guilherme Augusto Rodrigues Peres Pinto	27/06/2025	13
50890/1	Herlani Luiza dos Santos Abreu	03/07/2025	19
86640/1	Isabelle Cezaretto Batista	27/05/2025	5
64076/1	Ivani Aparecida de Moura Faria	01/07/2025	29
64076/1	Ivani Aparecida de Moura Faria	23/05/2025	7
70661/2	Jailson da Costa Cunha	13/06/2025	5
76123/1	Janaina Luana Santarelli	28/02/2025	14
84130/2	Janaina Silva Fernandes	16/07/2025	5
78490/1	Janayna de Souza Euzebio	17/06/2025	14
65340/1	Jehnyffer Alves Guedes Carrilho	05/06/2025	5
82439/2	Jemima Luisa Silva Gimenez	12/05/2025	5
76131/1	Jennifer Fernanda Peres Lima	21/07/2025	7
17086/2	Joao Donizete Fernandes	24/06/2025	18
55174/1	Jose Aparecido Feliciano Castelhana	27/05/2025	10
78052/1	Jose Peres	09/06/2025	8
78052/1	Jose Peres	17/06/2025	11

Assinado por: MIGUEL MATTIURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/50DA-637B-EDB5-2FBB> e informe o código 50DA-637B-EDB5-2FBB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

78052/1	Jose Peres	01/07/2025	15
44407/2	Jose Rodrigues Lopes	22/05/2025	10
59110/1	Josy Adriana Batista Modesto	14/07/2025	14
54437/1	Juliana das Graças Conde Esteves	02/07/2025	30
59129/1	Juliana do Nascimento Pereira Neves	02/06/2025	5
47180/2	Juliana Marzochi Silva Medeiros	22/05/2025	7
83429/1	Julio Cesar da Silva	15/07/2025	5
65110/1	Karina Gallardo Lopes	07/06/2025	18
47465/2	Katia Ribeiro Leite	09/05/2025	15
47465/2	Katia Ribeiro Leite	26/05/2025	15
47465/2	Katia Ribeiro Leite	10/06/2025	9
63606/1	Kelly Cristina Dias	23/05/2025	10
58637/1	Laercio Delbone Rodrigues	23/06/2025	5
83979/1	Leandro de Araujo Oliveira	24/06/2025	15
83979/1	Leandro de Araujo Oliveira	09/07/2025	58
44601/2	Lenara Roma Ferreira Matsumoto	07/05/2025	5
55182/1	Ligia Horita Murata	13/05/2025	5
56189/2	Lineu Luiz Gradela Ghioti	27/05/2025	10
79662/1	Lucas Mariano Tavares	12/05/2025	15
54690/1	Luceleia Domingos da Silva	16/07/2025	7
64548/1	Luciano Oliveira da Cruz	11/07/2025	5
38091/2	Lucimar Aparecida de Oliveira	28/06/2025	90
54445/1	Lucivaine Galan Saraiva	09/06/2025	10
54143/1	Luis Dorti da Rocha	06/06/2025	5
77054/2	Luzia Cristina dos Santos Viana	08/06/2025	5
77054/2	Luzia Cristina dos Santos Viana	07/07/2025	15
36242/5	Maisa Leao Pereira	30/06/2025	5
35750/2	Mara Augusta Feliciano Figueiredo	12/05/2025	5
42471/1	Marcela Ribeiro Bohn	13/05/2025	7
55000/1	Marcia Adriana da Silva Zuchetti	28/08/2025	30
60496/2	Marcia Andreia Ferreira	03/07/2025	5
60496/2	Marcia Andreia Ferreira	14/07/2025	15
64041/1	Marcos Roberto Martins Mantovani	01/07/2025	8
53023/2	Marcus Vinicios Moreira Lima	05/06/2025	7
46353/4	Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	27/05/2025	10
50610/1	Maria Helena Murata	04/07/2025	7
30660/1	Maria Jose de Souza Alves	17/06/2025	7
84535/1	Mariane Rodrigues Machado Pasquarello	04/07/2025	30
84535/1	Mariane Rodrigues Machado Pasquarello	20/06/2025	12
84535/1	Mariane Rodrigues Machado Pasquarello	06/06/2025	5

Assinador: pescoço-IMGUELIMATURAMA.FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/50DA-637B-EDB5-2FBB> e informe o código 50DA-637B-EDB5-2FBB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

45209/1	Mariene Cristina Miani Vianna	22/07/2025	6
52612/2	Marilda de Fatima Maranhão Batalha	02/06/2025	12
42811/1	Marli Caporalino Flores	04/06/2025	5
59196/1	Marli de Lourdes da Silveira Serantoni	12/05/2025	8
63665/2	Matheus Antonio Caruso de Souza	04/06/2025	10
72953/1	Milena Carla Alonso Morelato	12/05/2025	5
76250/1	Murilo da Silva Bueno	23/06/2025	17
76250/1	Murilo da Silva Bueno	10/06/2025	5
76250/1	Murilo da Silva Bueno	16/06/2025	5
56693/1	Nadia Ozorio	21/05/2025	10
58742/1	Nayara Lais Machado Andreoli	05/05/2025	14
56464/2	Nayara Nasso de Souza	27/05/2025	5
73603/1	Pamela Bertuollo Vieira	05/05/2025	15
56294/1	Patricia Barreto Dias Celestino	19/05/2025	15
58220/2	Patricia da Silva Alves	13/05/2025	7
42919/1	Patricia de Souza Carneiro Bandeca	26/05/2025	5
42919/1	Patricia de Souza Carneiro Bandeca	23/06/2025	5
42919/1	Patricia de Souza Carneiro Bandeca	22/07/2025	15
58734/1	Paula Michele Venerando Souza	26/06/2025	10
85229/1	Rafaela de Souza Lopes	09/06/2025	5
45632/5	Renata Cristina Cevada Rodrigues	22/07/2025	15
45632/6	Renata Cristina Cevada Rodrigues	22/07/2025	15
80907/1	Renata Tavares de Melo	09/05/2025	10
80907/1	Renata Tavares de Melo	30/05/2025	15
79579/1	Ricardo dos Santos Rodrigues	16/05/2025	5
39616/1	Robson Amaral Franks	14/05/2025	5
62049/3	Rogério Teruhiko de Macedo Yamamoto	27/05/2025	5
62634/1	Ronise Maria Cipriano	02/06/2025	5
40940/2	Rosângela Aparecida da Costa Garcia	13/06/2025	6
63703/2	Rosângela Aparecida Formentao	12/06/2025	15
65390/2	Rosângela Correa Polvere	08/05/2025	15
55310/1	Rosângela Nunes Ribeiro Antonio	17/06/2025	15
60704/2	Roselaine de Oliveira da Silva	01/07/2025	5
67580/1	Rosimeire Pinheiro da Silva	25/06/2025	9
87420/1	Ruan Carlo Rodrigues Pereira	16/06/2025	5
42005/1	Sandra Aparecida Dias Morello	07/05/2025	10
59862/1	Sandra Cavazani	09/05/2025	10
44911/1	Sandra Luzia Poltronieri de Jesus	23/06/2025	12
63720/1	Sandra Marcia Feltrim Flores Leite	23/05/2025	5
36927/3	Sandra Regina Sebastiao Ferreira	10/04/2025	13

Assinador por: pesseca.lmg@votuporanga.br
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/50DA-637B-EDB5-2FBB> e informe o código 50DA-637B-EDB5-2FBB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

43192/1	Shirley Singolani Garcia Mateus	04/07/2025	13
43192/1	Shirley Singolani Garcia Mateus	17/07/2025	19
82420/1	Silene Antonia Barreto	19/05/2025	5
47945/2	Silvia de Cassia Vieira Goncalves	08/05/2025	5
20451/1	Silvio Cesar Faria Bermuth	18/07/2025	15
85160/1	Simara Pereira Rosa da Silva	12/05/2025	14
60046/1	Solange Aparecida Guimaraes Jantorno	22/05/2025	5
54879/1	Suelen Carla Consoni	26/06/2025	10
54879/1	Suelen Carla Consoni	18/07/2025	6
72784/1	Suzana Paula Vieira de Souza	29/05/2025	10
78509/1	Taiane Tenorio Cavalcante Oliveira	29/04/2025	7
82640/1	Tais Mara de Barros Soares	19/05/2025	5
46825/2	Taisa Barbizani Rodrigues	19/05/2025	6
61913/1	Thayane Bianca Cobacho de Oliveira	27/05/2025	5
61913/1	Thayane Bianca Cobacho de Oliveira	02/06/2025	5
54755/1	Thelma Cristina Lemes Alves	05/05/2025	14
70696/1	Valdirene Bortoloto	29/05/2025	7
62260/1	Valeria Chimello	30/05/2025	5
57657/1	Vanessa Regina Piccinin	03/04/2025	15
40118/1	Vera Dinis Francisco Marin	23/06/2025	5
62987/1	Vicente Carlos Benzati	25/06/2025	15
54780/2	Wanessa da Silva Soares	03/07/2025	15
72945/1	Wesley Henrique Arruda da Silva	03/07/2025	90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2025.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/50DA-637B-EDB5-2FBB>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 50DA-637B-EDB5-2FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 31/07/2025 10:28:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/50DA-637B-EDB5-2FBB>



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



UF: São Paulo

Município: Votuporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre Maio e Junho de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	135.668.000,00	135.668.000,00	61.664.633,31	45,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.025.000,00	68.025.000,00	29.298.781,07	43,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.103.000,00	8.103.000,00	4.397.689,21	54,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.540.000,00	39.540.000,00	18.700.268,27	47,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	20.000.000,00	20.000.000,00	9.267.894,76	46,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	215.957.000,00	215.957.000,00	117.099.752,15	54,22
Cota-Parte FPM	86.000.000,00	86.000.000,00	46.297.271,79	53,83
Cota-Parte ITR	390.000,00	390.000,00	36.023,08	9,24
Cota-Parte do IPVA	42.000.000,00	42.000.000,00	31.037.063,59	73,90
Cota-Parte do ICMS	87.000.000,00	87.000.000,00	39.429.135,20	45,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	567.000,00	567.000,00	300.258,49	52,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	351.625.000,00	351.625.000,00	178.764.385,46	50,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	54.363.000,00	59.491.853,26	38.380.088,48	64,51	30.283.297,78	50,90	26.927.342,80	45,26	8.096.790,70
Despesas Correntes	53.738.000,00	57.319.206,26	37.780.720,61	65,91	29.926.308,85	52,21	26.667.163,72	46,52	7.854.411,76
Despesas de Capital	625.000,00	2.172.647,00	599.367,87	27,59	356.988,93	16,43	260.179,08	11,98	242.378,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.797.000,00	14.932.600,00	12.631.354,38	84,59	7.134.872,42	47,78	5.549.641,93	37,16	5.496.481,96
Despesas Correntes	9.772.000,00	13.387.000,00	12.471.709,58	93,16	7.030.722,16	52,52	5.456.029,67	40,76	5.440.987,42



Despesas de Capital	25.000,00	1.545.600,00	159.644,80	10,33	104.150,26	6,74	93.612,26	6,06	55.494,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.916.000,00	12.946.000,00	4.600.521,73	35,54	3.479.358,81	26,88	3.330.025,68	25,72	1.121.162,92
Despesas Correntes	12.913.000,00	12.943.000,00	4.600.521,73	35,54	3.479.358,81	26,88	3.330.025,68	25,73	1.121.162,92
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.101.000,00	2.315.000,00	971.009,44	41,94	808.363,13	34,92	766.376,39	33,10	162.646,31
Despesas Correntes	2.098.000,00	2.097.000,00	813.319,44	38,78	808.363,13	38,55	766.376,39	36,55	4.956,31
Despesas de Capital	3.000,00	218.000,00	157.690,00	72,33	0,00	0,00	0,00	0,00	157.690,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.645.000,00	9.749.600,00	5.605.303,21	57,49	4.379.189,79	44,92	4.019.748,03	41,23	1.226.113,42
Despesas Correntes	9.640.000,00	9.640.000,00	5.531.167,33	57,38	4.305.863,91	44,67	3.949.532,15	40,97	1.225.303,42
Despesas de Capital	5.000,00	109.600,00	74.135,88	67,64	73.325,88	66,90	70.215,88	64,07	810,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	96.532,54	0,00	60.004,84	0,00	58.697,13	0,00	36.527,70
Despesas Correntes	0,00	0,00	96.532,54	0,00	60.004,84	0,00	58.697,13	0,00	36.527,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	88.835.000,00	99.448.053,26	62.284.809,78	62,63	46.145.086,77	46,40	40.651.831,96	40,88	16.139.723,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	62.284.809,78	46.145.086,77	40.651.831,96
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	62.284.809,78	46.145.086,77	40.651.831,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			26.814.657,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	35.470.151,97	19.330.428,96	13.837.174,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,84	25,81	22,74



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	26.814.657,81	46.145.086,77	19.330.428,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	47.183.006,78	91.859.511,88	44.676.505,10	2.948.767,48	0,00	0,00	2.946.691,66	2.068,77	7,05	44.676.498,05
Empenhos de 2023	42.682.788,10	86.957.659,89	44.274.871,79	2.567.846,09	0,00	0,00	2.567.846,09	0,00	0,00	44.274.871,79
Empenhos de 2022	39.267.163,31	75.524.525,61	36.257.362,30	2.012.274,45	0,00	0,00	2.012.274,45	0,00	0,00	36.257.362,30
Empenhos de 2021	32.915.227,76	67.876.445,90	34.961.218,14	1.482.492,87	0,00	0,00	1.466.819,79	15.673,08	0,00	34.961.218,14
Empenhos de 2020	26.640.013,05	53.626.394,68	26.986.381,63	2.454.500,97	1.274.842,06	0,00	1.957.230,15	2.200,00	495.070,82	27.766.152,87
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	4.862.275,33	0,00	1.809,13	26.708.516,22
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	61.301.000,00	61.301.000,00	33.429.649,55	54,53
Provenientes da União	50.793.000,00	50.793.000,00	30.590.485,34	60,23
Provenientes dos Estados	9.254.000,00	9.254.000,00	2.337.355,44	25,26



Provenientes de Outros Municípios	1.254.000,00	1.254.000,00	501.808,77	40,02
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	61.301.000,00	61.301.000,00	33.429.649,55	54,53

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	39.544.000,00	37.721.618,10	19.308.170,56	51,19	15.020.490,58	39,82	13.710.188,31	36,35	4.287.679,98
Despesas Correntes	36.281.000,00	34.636.218,10	16.403.991,57	47,36	15.018.311,59	43,36	13.708.009,32	39,58	1.385.679,98
Despesas de Capital	3.263.000,00	3.085.400,00	2.904.178,99	94,13	2.178,99	0,07	2.178,99	0,07	2.902.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	15.832.000,00	12.618.000,00	5.854.188,27	46,40	5.436.023,14	43,08	5.208.597,80	41,28	418.165,13
Despesas Correntes	15.827.000,00	12.612.000,00	5.848.288,37	46,37	5.430.123,24	43,06	5.202.697,90	41,25	418.165,13
Despesas de Capital	5.000,00	6.000,00	5.899,90	98,33	5.899,90	98,33	5.899,90	98,33	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.084.000,00	2.040.900,00	882.512,16	43,24	578.093,54	28,33	572.736,76	28,06	304.418,62
Despesas Correntes	3.084.000,00	2.040.900,00	882.512,16	43,24	578.093,54	28,33	572.736,76	28,06	304.418,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	50.000,00	50.000,00	30.280,18	60,56	30.280,18	60,56	26.384,34	52,77	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	30.280,18	60,56	30.280,18	60,56	26.384,34	52,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.916.000,00	3.763.000,00	1.679.730,87	44,64	1.410.211,45	37,48	1.347.603,62	35,81	269.519,42
Despesas Correntes	2.906.000,00	3.753.000,00	1.679.730,87	44,76	1.410.211,45	37,58	1.347.603,62	35,91	269.519,42
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	6.021,40	0,00	6.021,40	0,00	6.021,40	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	6.021,40	0,00	6.021,40	0,00	6.021,40	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	61.476.000,00	56.243.518,10	27.760.903,44	49,36	22.481.120,29	39,97	20.871.532,23	37,11	5.279.783,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	93.907.000,00	97.213.471,36	57.688.259,04	59,34	45.303.788,36	46,60	40.637.531,11	41,80	12.384.470,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIV)	25.629.000,00	27.550.600,00	18.485.542,65	67,10	12.570.895,56	45,63	10.758.239,73	39,05	5.914.647,09
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXV)	16.000.000,00	14.986.900,00	5.483.033,89	36,55	4.057.452,35	27,07	3.902.762,44	26,04	1.425.581,54



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.151.000,00	2.365.000,00	1.001.289,62	42,34	838.643,31	35,46	792.760,73	33,52	162.646,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	12.561.000,00	13.512.600,00	7.285.034,08	53,91	5.789.401,24	42,84	5.367.351,65	39,72	1.495.632,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	102.553,94	0,00	66.026,24	0,00	64.718,53	0,00	36.527,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	150.311.000,00	155.691.571,36	90.045.713,22	57,84	68.626.207,06	44,08	61.523.364,19	39,52	21.419.506,16
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	60.547.000,00	55.314.518,10	26.833.664,29	48,51	21.690.510,14	39,21	20.214.111,11	36,54	5.143.154,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	89.764.000,00	100.377.053,26	63.212.048,93	62,97	46.935.696,92	46,76	41.309.253,08	41,15	16.276.352,01

FONTE: SIOPS, Votuporanga

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



Editais

Edital de Notificação

EDITAL 025/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
GINÉS APARECIDO LIMA JUNIOR	RUA CORONEL LUIZ GIACOMEMTTIFILHO, 1061, PQ. RES. FIGUEIRA	42105190800000	2025
GABRIELA MARIA VIANA SARGI	RUA GUAPORÉ, 2623, PQ. RES. SAN REMO	111108042101000	2025
MARCELA SÁBIAO SOARES	RUA RIO GRANDE, 2741, CHACARA DAS PAINEIRAS	41109041200000	2025
RAFAEL GONZAGA BIFARONI	RUA ALAGOAS, 3705, PATRIMONIO VELHO	11110241500000	2025
FATIMA CANDIDA DA SILVA	RUA JOAQUIM IGNACIO NOGUEIRA, 3432, POZZOBON	23113112200000	2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 272/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
COMPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	AV. 7, 2583, DIST. IND. JOÃO F. CEZARE	12860200	05/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 272/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
COMPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	AV. 7, 2583, DIST. IND. JOÃO F. CEZARE	12860200	2025

Votuporanga, 01 de agosto de 2025.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Contratos

PORTARIA N.º 2405/2025

*Designa os servidores **SANDRA MARA BARRUECO** e **VAGNER DONIZETE FIDELES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **SANDRA MARA BARRUECO**, Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, portadora do RG nº 16.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 031.xxx.xxx-06, como GESTORA e, **VAGNER DONIZETE FIDELES**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 64.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 020.xxx.xxx-50, como Fiscal do Contrato nº 33/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 - Processo Administrativo nº 54/2025, Locação de um imóvel, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, Matrícula 36.182 SRI Local, no município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do almoxarifado da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de julho de 2025.

Votuporanga- SP, 31 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025- PROCESSO Nº 52/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos Produtos e Materiais de Limpeza.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pelas empresas vencedoras valor total: R\$ 56.944,05 (cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos): **V2 SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA** com o lote: 10 no valor total de R\$ 4.325,60 (quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **EF. COMERCIAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** com

os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 52.618,45 (cinquenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

Votuporanga, 31 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Dispensa de Licitação

Objeto: fornecimento de 12 (doze) pacotes de açúcar cristal de 5kg (cinco quilogramas), 80 (oitenta) unidades de café tradicional torrado e moído de 500g (quinhentos gramas) a vácuo e 30 (trinta) unidades de chá mate a granel original sem glúten 250g (duzentos e cinquenta gramas).

Descrição	Quantidade
AÇÚCAR CRISTAL 5KG	12
CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO DE 500G A VÁCUO	80
CHÁ MATE A GRANEL ORIGINAL SEM GLÚTEN DE 250G	30

Data de Realização: 06/08/2025

Recebimento das Propostas: do dia 01/08/2025 a 05/08/2025 até as 17h (dezessete horas)

Documentação: As propostas comerciais deverão ser apresentadas em papel timbrado da pessoa jurídica interessada e endereçadas ao e-mail, analistavotuprev@votuporanga.sp.gov.br, cuja contratação estará condicionada ao preenchimento dos requisitos de habilitação da Lei n.º 14.133/2021.

Maiores informações e esclarecimentos pelo telefone: (17) 3421-6058.

Votuporanga, SP, 1º de agosto de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA - 17H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025 - 28/07/2025

Ementa: ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, FIXANDO NOVOS LIMITES PARA A ÁREA URBANA, ALTERA O ZONEAMENTO, ALTERA OS MAPAS DE 1 A 12 E A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 69, 168, 234, 364, 365, 408, 409, 410, 439, 442, 445, 453, 458 E 475, REVOGA O ARTIGO 311 E ACRESCE OS ARTIGOS 304A, 304B, 304C, 560A, 560B E 560C NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 10:32:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-225818-6Q4A71-3P7W3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
024/2025**

**PROCESSO FEV Nº 035/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de brindes personalizados**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2025 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “Menor Preço”
unitário por ITEM**

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de agosto de 2025.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01 de agosto de 2025.

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA
SESSÃO: 14 de agosto de 2025 às 08h00 (oito horas).**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14 de agosto de
2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (*link*: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br